



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERUOCA
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

71
ANOS

Gabinete do Vereador
Roberto Viana

APROVADO(A), em sessão, Indinópolis

em 1ª discussão, nesta data.

03/08/2026

DATA

PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR**, manifestando profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO ISMAEL MARCOLINO CARLOS**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

Pelo exemplo de cidadão(ã) honesto(a), fiel à família, amigo(a) de todos, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar.

Diante dessa perda irreparável, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda-lhes força para superar este momento de dor.

Requeiro, ainda, que essa Moção seja consignada nos anais desta Casa e encaminhada aos familiares da falecida, como forma de reconhecimento e solidariedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Meruoca, em 03 de agosto de 2026.

Roberto Viana Teixeira

ROBERTO VIANA TEIXEIRA

Vereador – PT